



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVITE Nº. 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

*Edital de Carta Convite para aquisição de
Material de Limpeza e Produtos de
Higienização para as Secretarias
Municipais, conforme descrição em anexo I.*

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 147/14 - LEI COMPLEMENTAR 123/06 – LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 11 de abril de 2017**, na sala de licitações da Sec. de Administração, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 015/2017, se reunirá com a finalidade de receber as propostas deste certame licitatório.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município de Ivorá, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24h antes da hora apazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.



1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para as Secretarias Municipais, conforme descrição no anexo I deste edital.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de N.º1 e N.º 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IVORÁ.

EDITAL DE CONVITE N.º 004/2017

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE IVORÁ

EDITAL DE CONVITE N.º 004/2017

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

2.1 Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

Prova de regularidade com:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias ou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, modelo novo, (certidão conjunta INSS/RFB).

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Certificado de Regularidade do FGTS;



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho;

f) declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

2.2 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

2.2.1 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da cooperativa de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital

2.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.2.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas *a, b, c, d, e*, do item 2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2 O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



2.3.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 8.3 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 Os documentos constantes dos itens 2.1, letras “a” ao “e” poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1, letras “a”, “b” e “c”, “d” “e”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.5 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O envelope n.º 02 deverá conter:

a) proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da empresa, mencionando o preço e a marca de cada item, objeto desta licitação.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua entrega.

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3. DO JULGAMENTO

3.1 Esta licitação é do tipo *menor preço por item* e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço para a aquisição do objeto licitado.

3.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.2.1, deste edital.

4.1.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

4.1.3. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

4.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

4.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 4.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

4.4. O disposto nos itens 4.1 a 4.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências do item 2.2.1, deste edital).



4.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 Somente serão aceitas as propostas cujo **preço por item não exceda o limite máximo** estipulado pela Administração Municipal, conforme anexo I.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis com mais de duas casas decimais após a vírgula, conforme anexo I do presente edital.

5.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais, em perfeitas condições, sem arranhões, trincos, rachaduras, ou qualquer outra danificação que lhes impeça o uso.

5.4 Só serão consideradas as propostas que discriminarem a marca da mercadoria ofertada.

5.5 A marca de cada item ofertado deve estar escrita por extenso e de forma legível.

5.6 A descrição dos produtos ofertados deve estar de conformidade com a planilha apresentada pelo município.

5.7 A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 10 dias, para entrega dos materiais, após o recebimento da autorização de fornecimento.

6. DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

7.1 Os prazos tratados pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, através de decisão motivada desde que o prazo a ser prorrogado ainda se encontre em curso.

7.2 Se, dentro do prazo, o vencedor não cumprir o edital, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos



preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

7.3 Após a o recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa vencedora terá o prazo de até 10 (dez) dia para a entrega dos produtos.

8. DAS PENALIDADES

8.1 multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

8.2 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.3 multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto. O pagamento será feito mediante apresentação da fatura discriminativa ou nota fiscal.

9.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria, conforme o caso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA: 235 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1190 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

VALOR: R\$ 9.764,60

ORGÃO: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 261 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1295 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

VALOR: R\$ 9.090,10

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03- GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS –FONTE FEDERAL

351- MATERIAL DE CONSUMO

1572- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

4502- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

R\$ 1.421,15

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS-FONTE FEDERAL

2051- MATERIAL DE CONSUMO

2218- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

4521-PMAQ

R\$ 10.571,05

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 2005 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 64-MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 711-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE

VALOR: R\$ 4.730,75

ORGÃO: 12 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 531-MATERIAL DE CONSUMO-PAIF.

CONTA: 531-MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 2025-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE

VALOR: R\$ 2.978,80

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

11.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.



11.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

11.4 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como, por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

11.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.6 Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

11.7 Se alguns dos objetos apresentarem alguma modificação que não seja normal durante seu consumo e que esteja dentro do prazo de validade, ele será analisado e poderá ser trocado sem ônus para a Administração Municipal.

11.8 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: Descrição dos itens a serem adquiridos; Modelo de Declaração que não emprega menores (Decreto Federal n.º 4.358-02).

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:00h às 13:00h na Prefeitura Municipal de Ivorá, na Secretaria Municipal de administração, sita na Rua/Avenida Garibaldi, n.º 1098, em Ivorá, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Este edital se encontra examinado e aprovado pelo Controle Interno.

Em ____-____-____.

Controle Interno

Ivorá, 28 de março de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

LICITAÇÃO

Convite N.º 004/2017 de 28/03/2017

Fornecedor	Carimbo CGC(MF)
------------	-----------------

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento do material ou serviço anexo especificado, devolvendo esta consulta preenchida até às 10 horas do dia 11 de abril de 2017.

Recebi o presente edital na data de _____ / _____ / _____

CrITÉRIOS de Julgamento: O Julgamento será pelo menor preço por item, conforme anexo II do Edital.	O material deverá ser entregue: No Centro Administrativo Municipal – Almojarifado.
<u>Condições de Pagamento</u> O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e fatura discriminativa.	<u>Prazo de Entrega</u> () Imediata (x) 10 dias Preço válido até 11/06/2017 _____ Assinatura do Fornecedor



ANEXO I - TABELA COM VALORES DE REFERÊNCIA MÁXIMA

RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
01	80	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO C/ 1L)	7,40	592,00	
02	50	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL 70° INPM (500 G)	6,40	320,00	
03	150	FR	ALVEJANTE FRASCO COM 2 LITROS	6,40	960,00	
04	10	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	15,00	150,00	
05	12	UN	BALDE PLÁSTICO 15 L	12,00	144,00	
06	6	UN	BRUXA PARA LIMPEZA DE CHÃO	16,00	96,00	
07	1	UN	CESTO DE ROUPA FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, 35 L	44,00	44,00	
08	9	UN	CORDA DE NYLON PARA VARAL (15 M)	9,00	81,00	
09	6	CX	COTONETE (CX COM 100 UN)	2,75	16,50	
10	3	UN	DESENGORDURANTE DE COZINHA	6,90	20,70	
11	5	FR	DESODORISADOR DE AR EM SPRAY	12,80	64,00	
12	150	FR	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 2 LITROS	6,90	1.035,00	
13	150	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA FRASCO COM 500 ML	2,15	322,50	
14	3	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	15,00	45,00	
15	5	UN	ESCOVA TAMANHO GRANDE PARA ROUPA	8,00	40,00	
16	2	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES	2,70	5,40	
17	80	UN	ESPONJA MULTIUSO (10 MM X 75 MM X 42 MM)	1,10	88,00	
18	4	UN	ISQUEIRO GRANDE	8,00	32,00	
19	150	PC	GUARDANAPO PEQUENO (PC C/ 50 UN)	1,60	240,00	
20	4	KIT	KIT DE LIMPEZA COM BALDE, RODO E BRUXA	65,00	260,00	
21	20	FR	LIMPA VIDROS FRASCO COM 500 ML	8,50	170,00	
22	10	UN	LIXA PARA FOGÃO Nº 6	3,50	35,00	
23	8	PC	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 L	25,00	200,00	
24	1	PC	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 L	40,00	40,00	
25	30	UN	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA TAMANHO M	6,90	207,00	
26	5	UN	PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO (26,5 X 18,5 CM)	6,00	30,00	
27	10	UN	PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO TAMANHO (60 X 80 CM)	4,80	48,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

28	30	PC	PANO PARA TUDO MULTIUSO (PC C/ 5 UNIDADES)	5,30	159,00	
29	150	PC	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, FOLHA DUPLA (PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M CADA)	6,70	1.005,00	
30	30	PC	PAPEL TOALHA (PC C/ 2 ROLO)	4,25	127,50	
31	10	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, PACOTE COM 12 PEÇAS, TAMANHO G	3,50	35,00	
32	3	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO, PACOTE COM 12 PEÇAS, TAMANHO G	6,00	18,00	
33	10	UN	SABÃO EM BARRA COM 400 G	2,75	27,50	
34	50	KG	SABÃO EM PÓ (PC C/ 1 KG)	7,50	375,00	
35	30	L	SABONETE LÍQUIDO 1 L	16,00	480,00	
36	150	PC	SACOS PARA LIXO (30L) PC C/ 10 UNIDADES	2,70	405,00	
37	15	PC	SACOS PARA LIXO (50L) PC C/ 10 UNIDADES	2,80	42,00	
38	10	FR	SAPONÁCEO CREMOSO (300 G)	3,90	39,00	
39	10	UN	TAPETE EMBORRACHADO (35 X 55 CM)	26,50	265,00	
40	1	JG	TAPETE PARA BANHEIRO COM 3 PEÇAS	25,00	25,00	
41	50	PC	TOALHA DE PAPEL BRANCA INTERFOLHADAS (FARDO COM 1000 FOLHAS)	12,75	637,50	
42	20	UN	TOALHA DE ROSTO LISA (0,42 X 0,75 CM)	10,00	200,00	
43	5	UN	TOALHA DE BANHO (0,70 X 1,35) MOTIVOS INFANTIS	35,00	175,00	
44	15	UN	VASSOURA DE PALHA COLONIAL	20,20	303,00	
45	10	UN	VASSOURA EM NYLON	16,00	160,00	

RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E BRINQUEDOTECA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
46	25	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO C/ 1 L)	7,40	185,00	
47	19	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL 70° INPM (500 G)	6,40	121,60	
48	50	FR	ALVEJANTE FRASCO COM 2 LITROS	6,40	320,00	
49	8	UN	BALDE PLÁSTICO 15 L	12,00	96,00	
50	11	FR	DESODORISADOR DE AR EM SPRAY	12,80	140,80	
51	26	UN	BRUXA PARA LIMPEZA DE CHÃO	16,00	416,00	
52	35	FR	CERA LÍQUIDA AMARELA (FRASCO C/ 750 ML)	10,60	371,00	
53	100	FR	CERA LÍQUIDA VERMELHA (FRASCO C/ 750 ML)	10,60	1.060,00	
54	75	FR	DESINFETANTE PARA BANHEIRO	6,90	517,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			FRASCO COM 2 LITROS			
55	65	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA FRASCO COM 500 ML	2,15	139,75	
56	25	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	15,00	375,00	
57	50	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PC C/ 8 UN	2,70	135,00	
58	110	UN	ESPONJA MULTIUSO (10 MM X 75 MM X 42 MM)	1,10	121,00	
59	60	PC	GUARDANAPO PEQUENO (PC C/ 50 UN)	1,60	96,00	
60	8	JG	TAPETE PARA BANHEIRO COM 3 PEÇAS	25,00	200,00	
61	5	KIT	KIT DE LIMPEZA COM BALDE, RODO E BRUXINHA	65,00	325,00	
62	40	FR	LIMPA VIDROS FRASCO COM 500 ML	8,50	340,00	
63	40	UN	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA TAMANHO M	6,90	276,00	
64	11	UN	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO (26,5 X 18,5 CM)	6,00	66,00	
65	25	UN	PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO TAMANHO (60 X 80 CM)	4,80	120,00	
66	50	PC	PANO PARA TUDO MULTIUSO (PC C/ 5 UNIDADES)	5,30	265,00	
67	96	PC	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, FOLHA DUPLA (PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M CADA)	6,70	643,20	
68	50	PC	PAPEL TOALHA (PC C/ 2 ROLO)	4,25	212,50	
69	30	UN	PEDRA SANITÁRIA COM HASTE PLÁSTICA DE 35 G	2,65	79,50	
70	60	KG	SABÃO EM PÓ (PC C/ 1 KG)	7,50	450,00	
71	16	L	SABONETE LÍQUIDO 1 L	16,00	256,00	
72	80	PC	SACOS PARA LIXO (30L) PC C/ 10 UNIDADES	2,70	216,00	
73	50	PC	SACOS PARA LIXO (50L) PC C/ 10 UNIDADES	2,80	140,00	
74	5	FR	SAPONÁCEO CREMOSO (300 G)	3,90	19,50	
75	6	UN	TAPETES EMBORRACHADOS NAS MEDIDAS (35 CM X 55 CM)	26,50	159,00	
76	45	PC	TOALHA DE PAPEL BRANCA INTERFOLHADAS (FARDO COM 1000 FOLHAS)	12,75	573,75	
77	15	UN	TOALHA DE ROSTO ESTAMPADA, TAMANHO (0,42 X 0,75 CM)	10,60	159,00	
78	15	UN	VASSOURA DE PALHA COLONIAL	20,20	303,00	
79	12	UN	VASSOURA EM NYLON	16,00	192,00	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PARA O POSTO DE SAÚDE.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
80	100	pct	SACOS DE LIXO AZUL COM 10 UNID DE 30 LITROS	5,50	550,00	
81	100	pct	SACOS DE LIXO PRETO COM 10 UNID DE 30 LITROS	6,00	600,00	
82	30	pct	SACOS DE LIXO AZUL COM 10 UNID DE 50 LITROS	7,48	224,40	
83	25	Fardos com 16 pacotes	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M (64ROLOS)	79,00	1.975,00	
84	120	pacotes	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO COM 1.000 UNID, COR BRANCO	17,60	2.112,00	
85	40	un	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	2,20	88,00	
86	100	un	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 5 LITROS	11,00	1.100,00	
87	100	un	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS	5,47	547,00	
88	40	pc	PANO LIMPA TUDO PET COM 05 UNID CADA	3,96	158,40	
89	35	kg	SABÃO EM PÓ CX DE 1 KG	7,67	268,45	
90	15	un	SAPONÁCEO CREMOSO 300G CADA	4,07	61,05	
91	10	pct	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 08 UND	4,62	46,20	
92	60	un	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA	0,97	58,20	
93	20	un	PANO DE CHÃO ALVEJADO 59X78	5,39	107,80	
94	05	un	SACOLAS DE PLÁSTICO BRANCAS MEDINDO 48X48 CX COM 1000 UN	78,75	393,75	
95	10	un	DESODORIZADOR DE AR DE 300 ML, LAVANDA	13,20	132,00	
96	05	un	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FÁCIL VERMELHA 750ML	11,00	55,00	
97	05	un	SACO PLÁSTICO 5 LITROS ROLO	11,08	55,40	
98	05	un	SACO PLÁSTICO 3 LITROS ROLO	8,58	42,90	
99	100	un	PEDRA SANITÁRIA DE 35 GR, LAVANDA C/ SUPORTE.	3,30	330,00	
100	30	Um	LIMPA VIDRO DE 500 ML	8,80	264,00	
101	40	pares	LUVAS PARA LIMPEZA TAMAHOM	5,22	208,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

102	10	un	VASSOURA DE NYLON	10,72	107,20	
103	10	un	VASSOURA DE PALHA TIPO COLONIAL	20,90	209,00	
104	02	un	BALDE ESPREMEDOR COM MOP E CABO COM BUCHA	58,00	116,00	
105	05	un	LIXEIRA 30 LITROS	75,00	375,00	
106	03	un	RODO PLÁSTICO SEM ESPONJA	10,4	31,20	
107	50	un	ÁLCOOL 92º, 1L	8,25	412,50	

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PARA A ACADEMIA DE SAÚDE.**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
108	02	UN	TOALHA DE ROSTO LISA 50 CM X 70 CM	8,50	17,00	
109	20	LT	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO	3,20	64,00	
110	03	UN	TAPETE EMOBRACHAO 45 X 65CM COM ESTAMPA PARA PORTA	25,00	75,00	
111	03	UN	LIXEIRA COM PEDAL 13 LT COR BRANCA OU ESTAMPADA	38,00	114,00	
112	05	PCT	COPOS PLÁSTICOS 200 ML	5,50	27,50	
113	20	PET	DESINFETANTE DE USO GERAL	5,50	110,00	
114	03	PCT	PAPEL TOALHA DE 1.000 FOLHAS INTERFOLHADAS BRANCA	17,60	52,80	
115	02	UN	VASSOURA DE PALHA COLONIAL	20,90	41,80	
116	02	KIT	BALDE BUCHA COM CABO 14 LITROS	58,00	116,00	
117	05	UN	BUCHA PARA LIMPEZA ESFREGÃO DE ALGODÃO REFIL	19,00	95,00	
118	03	UN	ÁLCOOL GEL TEOR 70% COM 500 ML CADA	6,80	20,40	
119	04	UN	ÁLCOOL 01 LT CADA TEOR 70%	5,50	22,00	
120	03	UN	VASSOURA DE NÁILON COM CABO V-35	10,72	32,16	
121	03	UN	RODO COM ESPONJA E CABO	21,00	63,00	
122	03	UN	RODO SIMPLES COM CABO PLÁSTICO 42 CM	10,20	30,60	
123	08	UN	SACO COLORIDO ESPECIAL 58 CM X 78 CM	6,80	54,40	
124	06	UN	LIMPA VIDRO COM 500 ML CADA	8,80	52,80	
125	02	UN	DESORISADOR DE AR 360 ML CADA	13,20	26,40	
126	05	KG	SABÃO EM PÓ UM KILO CADA	7,67	38,35	
127	04	UN	SABÃO EM BARRA 400 GRAMAS	1,80	7,20	
128	10	UN	PANO MULTIUSO COM 5 UNIDADES CADA 30 CM X 50 CM	5,50	55,00	
129	40	UN	PEDRA SANITÁRIA 20 GR CADA	2,25	90,00	
130	08	PCT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	15,98	127,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			PICOTA FOLHA DUPLA 30 MT X 10 CM, COM 12 ROLOS CADA			
131	01	PCT	PRENDEDOR DE MADEIRA GIGANTE COM 12 CADA	2,85	22,80	
132	08	UN	SABONETE EM BARRAS 90 GRAMAS	1,80	14,40	
133	03	UN	SAPÓLIO 300 GRAMAS CREMOSO	8,50	25,50	
134	06	UN	MULTIUSO PARA LIMPEZA COM 500 ML CADA	4,20	25,20	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTE.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
135	15	PCT.	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO COM 1.000 UND, COR BRANCA	15,00	225,00	
136	100	PCT.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, PICOTADO COM 4 ROLOS, FOLHA DUPLA COM ROLOS DE 30M	5,50	550,00	
137	30	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA 2L	5,50	165,00	
138	20	FRASCO	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 2L	4,75	95,00	
139	20	FRASCO	ALVEJANTE FRASCO COM 2L	4,25	85,00	
140	15	PCT.	PANO MULTIUSO COM 5 UND. CADA	7,00	105,00	
141	20	FRASCO	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FÁCIL INCOLOR 750ML	9,95	199,00	
142	10	UND.	PANO DE CHÃO	5,00	50,00	
143	20	UND.	SACO DE LIXO 30L	5,00	100,00	
144	5	UND.	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA DE CAMOMILA, FRASCO COM 420ML	12,00	60,00	
145	2	PCTE	FÓSFORO PCTE. COM 10 UNIDADES	2,95	5,90	
146	30	UND.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA	0,80	24,00	
147	10	PARES	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA TAMANHO M	6,95	69,50	
148	5	UND.	DESODORIZADOR DE AR FRAGRÂNCIA DE LAVANDA 400ML	12,95	64,75	
149	10	PCTE.	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	2,50	25,00	
150	2	UND.	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE	4,95	9,90	
151	2	UND.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	3,75	7,50	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

152	10	UND.	SAPONÁCEO CREMOSO 300G	7,50	75,00	
153	2	UND.	RODO COM ESPONJA	16,95	33,90	
154	20	UND.	DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML	2,25	45,00	
155	20	UND.	SACO DE LIXO 50L	6,00	120,00	
156	3	UND.	VASSOURA NYLON C/ CABO	10,95	32,85	
157	5	UNID.	VASSOURA PALHA COLONIAL	25,00	125,00	
158	10	UNID.	ÁLCOOL GEL USO DOMÉSTICO 500G	10,00	100,00	
159	10	UNID.	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L	8,00	80,00	
160	1	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	12,00	12,00	
161	5	UNID.	SABONETE LÍQUIDO 800 ML	13,50	67,50	
162	10	UNID.	COPO DESCARTÁVEL 200ML	6,00	60,00	
163	10	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23CM	3,00	30,00	
164	5	UNID.	BOM AR AIR WICK CLICK SPRAY ODORIZANTE 12ML	13,00	65,00	
165	2	UNID.	INSETICIDA PARA INSETOS	12,00	24,00	
166	1	UNID.	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 20L	50,00	50,00	
167	2	CAIXA	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO	17,00	34,00	
168	1	UNID.	SABÃO EM PÓ 5KG	35,00	35,00	
169	10	UNID.	ÁLCCOL GEL ANTISÉPTICO PARA MÃOS 500G	9,00	90,00	
170	5	UNID.	PANO DE COPA	2,00	10,00	
171	1	UNID.	AVENTAL DE COZINHA TAMANHO G	10,00	10,00	
172	3	UIND.	BUCHA DE ALGODÃO 50G	3,00	9,00	
173	3	UNID.	BUXA DE LIMPEZA	10,00	30,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTE.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
174	25	PCT.	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO COM 1.000 UND, COR BRANCA	15,00	375,00	
175	160	PCT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, PICOTADO, PCT. COM 4 ROLOS, FOLHA DUPLA COM ROLOS DE 30 M	5,50	880,00	
176	5	CONJ.	BRUXINHA DE ALGODÃO PARA BALDE ESPREMEDOR PARA PASSAR PANO, COMPLETO.	50,00	250,00	
177	40	FRASCO	DESINFETANTE PARA BANHEIRO,	4,75	190,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			FRASCO COM 2 LITROS			
178	30	FRASCO	ALVEJANTE FRASCO COM 2 LITROS	4,25	127,50	
179	35	PCT	PANO MULTIUSO COM 5 UND. CADA	7,00	245,00	
180	40	FRASCO	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FÁCIL VERMELHA DE 750 ML	9,95	398,00	
181	30	FRASCO	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FÁCIL INCOLOR DE 750 ML	9,95	298,50	
182	80	UND	PEDRA SANITÁRIA PARA BANHEIRO 35G, FRAGÂNCIA DE LAVANDA	2,95	236,00	
183	10	UND	SABONETE LÍQUIDO FREGÂNCIA DE CAMOMILA, FRASCO COM 420 ML	12,00	120,00	
184	2	PCT	PALITO DE FÓSFORO, PCT 10 CAIXAS	2,95	5,90	
185	10	UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	0,80	8,00	
186	10	PARES	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORRADA, TAMANHO M	6,95	69,50	
187	10	UND	DESODORIZADOR DE AR FRAGÂNCIA DE LAVANDA 400 ML	12,95	129,50	
188	5	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	2,50	12,50	
189	4	UND	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE	4,95	19,80	
190	2	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	3,75	7,50	
191	2	UND	SAPONÁCEO CREMOSO 300G	7,50	15,00	
192	6	UND	RODO COM ESPONJA	16,95	101,70	
193	9	UND	DETERGENTE DE LOUÇA 500ML	2,25	20,25	
194	3	UND	RODO PLÁSTICO SIMPLES (SEM ESPONJA)	9,95	29,85	
195	20	UND	VASSOURA PALHA COLONIAL	25,00	500,00	
196	10	UND	ESCOVA DE CHÃO	10,95	109,50	
197	60	UND	REFIL P/ BANHEIRO 35G	2,95	177,00	
198	10	UND	SABÃO EM BARRA 400G	2,25	22,50	
199	5	UND	SABONETE LÍQUIDO 800 ML	13,50	67,50	
200	10	UND	SAPOLIO 300G	4,95	49,50	
201	5	UND	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO	9,95	49,75	
202	2	UND	BUCHA DE ALGODÃO 50G	3,00	6,00	
203	10	UND	BUXA DE LIMPOZA	10,00	100,00	



ANEXO II – MODELO PROPOSTA

TABELA COM VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMA E MODELO DE PROPOSTA

RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
01	80	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO C/ 1L)			
02	50	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL 70° INPM (500 G)			
03	150	FR	ALVEJANTE FRASCO COM 2 LITROS			
04	10	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 2L			
05	12	UN	BALDE PLÁSTICO 15 L			
06	6	UN	BRUXA PARA LIMPEZA DE CHÃO			
07	1	UN	CESTO DE ROUPA FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, 35 L			
08	9	UN	CORDA DE NYLON PARA VARAL (15 M)			
09	6	CX	COTONETE (CX COM 100 UN)			
10	3	UN	DESENGORDURANTE DE COZINHA			
11	5	FR	DESODORISADOR DE AR EM SPRAY			
12	150	FR	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 2 LITROS			
13	150	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA FRASCO COM 500 ML			
14	3	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE			
15	5	UN	ESCOVA TAMANHO GRANDE PARA ROUPA			
16	2	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES			
17	80	UN	ESPONJA MULTIUSO (10 MM X 75 MM X 42 MM)			
18	4	UN	ISQUEIRO GRANDE			
19	150	PC	GUARDANAPO PEQUENO (PC C/ 50 UN)			
20	4	KIT	KIT DE LIMPEZA COM BALDE, RODO E BRUXA			
21	20	FR	LIMPA VIDROS FRASCO COM 500 ML			
22	10	UN	LIXA PARA FOGÃO Nº 6			
23	8	PC	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 L			
24	1	PC	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 L			
25	30	UN	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA TAMANHO M			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

26	5	UN	PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO (26,5 X 18,5 CM)			
27	10	UN	PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO TAMANHO (60 X 80 CM)			
28	30	PC	PANO PARA TUDO MULTIUSO (PC C/ 5 UNIDADES)			
29	150	PC	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, FOLHA DUPLA (PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M CADA)			
30	30	PC	PAPEL TOALHA (PC C/ 2 ROLO)			
31	10	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, PACOTE COM 12 PEÇAS, TAMANHO G			
32	3	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO, PACOTE COM 12 PEÇAS, TAMANHO G			
33	10	UN	SABÃO EM BARRA COM 400 G			
34	50	KG	SABÃO EM PÓ (PC C/ 1 KG)			
35	30	L	SABONETE LÍQUIDO 1 L			
36	150	PC	SACOS PARA LIXO (30L) PC C/ 10 UNIDADES			
37	15	PC	SACOS PARA LIXO (50L) PC C/ 10 UNIDADES			
38	10	FR	SAPONÁCEO CREMOSO (300 G)			
39	10	UN	TAPETE EMBORRACHADO (35 X 55 CM)			
40	1	JG	TAPETE PARA BANHEIRO COM 3 PEÇAS			
41	50	PC	TOALHA DE PAPEL BRANCA INTERFOLHADAS (FARDO COM 1000 FOLHAS)			
42	20	UN	TOALHA DE ROSTO LISA (0,42 X 0,75 CM)			
43	5	UN	TOALHA DE BANHO (0,70 X 1,35) MOTIVOS INFANTIS			
44	15	UN	VASSOURA DE PALHA COLONIAL			
45	10	UN	VASSOURA EM NYLON			

RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E BRINQUEDOTECA.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
46	25	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO C/ 1 L)			
47	19	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL 70° INPM (500 G)			
48	50	FR	ALVEJANTE FRASCO COM 2 LITROS			
49	8	UN	BALDE PLÁSTICO 15 L			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

50	11	FR	DESODORISADOR DE AR EM SPRAY			
51	26	UN	BRUXA PARA LIMPEZA DE CHÃO			
52	35	FR	CERA LÍQUIDA AMARELA (FRASCO C/ 750 ML)			
53	100	FR	CERA LÍQUIDA VERMELHA (FRASCO C/ 750 ML)			
54	75	FR	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 2 LITROS			
55	65	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA FRASCO COM 500 ML			
56	25	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE			
57	50	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PC C/ 8 UN			
58	110	UN	ESPONJA MULTIUSO (10 MM X 75 MM X 42 MM)			
59	60	PC	GUARDANAPO PEQUENO (PC C/ 50 UN)			
60	8	JG	TAPETE PARA BANHEIRO COM 3 PEÇAS			
61	5	KIT	KIT DE LIMPEZA COM BALDE, RODO E BRUXINHA			
62	40	FR	LIMPA VIDROS FRASCO COM 500 ML			
63	40	UN	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA TAMANHO M			
64	11	UN	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO (26,5 X 18,5 CM)			
65	25	UN	PANO DE CHÃO NÃO ALVEJADO TAMANHO (60 X 80 CM)			
66	50	PC	PANO PARA TUDO MULTIUSO (PC C/ 5 UNIDADES)			
67	96	PC	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, FOLHA DUPLA (PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30 M CADA)			
68	50	PC	PAPEL TOALHA (PC C/ 2 ROLO)			
69	30	UN	PEDRA SANITÁRIA COM HASTE PLÁSTICA DE 35 G			
70	60	KG	SABÃO EM PÓ (PC C/ 1 KG)			
71	16	L	SABONETE LÍQUIDO 1 L			
72	80	PC	SACOS PARA LIXO (30L) PC C/ 10 UNIDADES			
73	50	PC	SACOS PARA LIXO (50L) PC C/ 10 UNIDADES			
74	5	FR	SAPONÁCEO CREMOSO (300 G)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

75	6	UN	TAPETES EMBORRACHADOS NAS MEDIDAS (35 CM X 55 CM)			
76	45	PC	TOALHA DE PAPEL BRANCA INTERFOLHADAS (FARDO COM 1000 FOLHAS)			
77	15	UN	TOALHA DE ROSTO ESTAMPADA, TAMANHO (0,42 X 0,75 CM)			
78	15	UN	VASSOURA DE PALHA COLONIAL			
79	12	UN	VASSOURA EM NYLON			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PARA O POSTO DE SAÚDE.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
80	100	pct	SACOS DE LIXO AZUL COM 10 UNID DE 30 LITROS			
81	100	pct	SACOS DE LIXO PRETO COM 10 UNID DE 30 LITROS			
82	30	pct	SACOS DE LIXO AZUL COM 10 UNID DE 50 LITROS			
83	25	Fardos com 16 pacotes	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, PICOTADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M (64ROLOS)			
84	120	pacotes	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO COM 1.000 UNID, COR BRANCO			
85	40	un	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML			
86	100	un	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 5 LITROS			
87	100	un	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LITROS			
88	40	pc	PANO LIMPA TUDO PET COM 05 UNID CADA			
89	35	kg	SABÃO EM PÓ CX DE 1 KG			
90	15	un	SAPONÁCEO CREMOSO 300G CADA			
91	10	pct	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 08 UND			
92	60	un	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA			
93	20	un	PANO DE CHÃO ALVEJADO 59X78			
94	05	un	SACOLAS DE PLÁSTICO BRANCAS MEDINDO 48X48 CX COM 1000 UN			
95	10	un	DESODORIZADOR DE AR DE			



			300 ML, LAVANDA			
96	05	un	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FÁCIL VERMELHA 750ML			
97	05	un	SACO PLÁSTICO 5 LITROS ROLO			
98	05	un	SACO PLÁSTICO 3 LITROS ROLO			
99	100	un	PEDRA SANITÁIA DE 35 GR, LAVANDA C/ SUPORTE.			
100	30	Um	LIMPA VIDRO DE 500 ML			
101	40	pares	LUVAS PARA LIMPEZA TAMAHO M			
102	10	un	VASSOURA DE NYLON			
103	10	un	VASSOURA DE PALHA TIPO COLONIAL			
104	02	un	BALDE ESPREMEDOR COM MOP E CABO COM BUCHA			
105	05	un	LIXEIRA 30 LITROS			
106	03	un	RODO PLÁSTICO SEM ESPONJA			
107	50	un	ÁLCOOL 92°, 1L			

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA A ACADEMIA DE SAÚDE.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
108	02	UN	TOALHA DE ROSTO LISA 50 CM X70 CM			
109	20	LT	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO			
110	03	UN	TAPETE EMOBRACHAO 45 X 65CM COM ESTAMPA PARA PORTA			
111	03	UN	LIXEIRA COM PEDAL 13 LT COR BRANCA OU ESTAMPADA			
112	05	PCT	COPOS PLÁSTICOS 200 ML			
113	20	PET	DESINFETANTE DE USO GERAL			
114	03	PCT	PAPEL TOALHA DE 1.000 FOLHAS INTERFOLHADAS BRANCA			
115	02	UN	VASSOURA DE PALHA COLONIAL			
116	02	KIT	BALDE BUCHA COM CABO 14 LITROS			
117	05	UN	BUCHA PARA LIMPEZA ESFREGÃO DE ALGODÃO REFIL			
118	03	UN	ÁLCOOL GEL TEOR 70% COM 500 ML CADA			
119	04	UN	ÁLCOOL 01 LT CADA TEOR 70%			
120	03	UN	VASSOURA DE NÁILON COM CABO V-35			



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

121	03	UN	RODO COM ESPONJA E CABO			
122	03	UN	RODO SIMPLES COM CABO PLÁSTICO 42 CM			
123	08	UN	SACO COLORIDO ESPECIAL 58 CM X 78 CM			
124	06	UN	LIMPA VIDRO COM 500 ML CADA			
125	02	UN	DESORISADOR DE AR 360 ML CADA			
126	05	KG	SABÃO EM PÓ UM KILO CADA			
127	04	UN	SABÃO EM BARRA 400 GRAMAS			
128	10	UN	PANO MULTIUSO COM 5 UNIDADES CADA 30 CM X 50 CM			
129	40	UN	PEDRA SANITÁRIA 20 GR CADA			
130	08	PCT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTA FOLHA DUPLA 30 MT X 10 CM, COM 12 ROLOS CADA			
131	01	PCT	PRENDEDOR DE MADEIRA GIGANTE COM 12 CADA			
132	08	UN	SABONETE EM BARRAS 90 GRAMAS			
133	03	UN	SAPÓLIO 300 GRAMAS CREMOSO			
134	06	UN	MULTIUSO PARA LIMPEZA COM 500 ML CADA			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTE.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
135	15	PCT.	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO COM 1.000 UND, COR BRANCA			
136	100	PCT.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, PICOTADO COM 4 ROLOS, FOLHA DUPLA COM ROLOS DE 30M			
137	30	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA 2L			
138	20	FRASCO	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 2L			
139	20	FRASCO	ALVEJANTE FRASCO COM 2L			
140	15	PCT.	PANO MULTIUSO COM 5 UND. CADA			
141	20	FRASCO	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FÁCIL INCOLOR 750ML			
142	10	UND.	PANO DE CHÃO			
143	20	UND.	SACO DE LIXO 30L			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

144	5	UND.	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA DE CAMOMILA, FRASCO COM 420ML			
145	2	PCTE	FÓSFORO PCTE. COM 10 UNIDADES			
146	30	UND.	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA			
147	10	PARES	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA TAMANHO M			
148	5	UND.	DESODORIZADOR DE AR FRAGRÂNCIA DE LAVANDA 400ML			
149	10	PCTE.	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES			
150	2	UND.	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE			
151	2	UND.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA			
152	10	UND.	SAPONÁCEO CREMOSO 300G			
153	2	UND.	RODO COM ESPONJA			
154	20	UND.	DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML			
155	20	UND.	SACO DE LIXO 50L			
156	3	UND.	VASSOURA NYLON C/ CABO			
157	5	UNID.	VASSOURA PALHA COLONIAL			
158	10	UNID.	ÁLCOOL GEL USO DOMÉSTICO 500G			
159	10	UNID.	ÁLCOOL LÍQUIDO 1L			
160	1	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES			
161	5	UNID.	SABONETE LÍQUIDO 800 ML			
162	10	UNID.	COPO DESCARTÁVEL 200ML			
163	10	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23CM			
164	5	UNID.	BOM AR AIR WICK CLICK SPRAY ODORIZANTE 12ML			
165	2	UNID.	INSETICIDA PARA INSETOS			
166	1	UNID.	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 20L			
167	2	CAIXA	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO			
168	1	UNID.	SABÃO EM PÓ 5KG			
169	10	UNID.	ÁLCCOL GEL ANTISÉPTICO PARA MÃOS 500G			
170	5	UNID.	PANO DE COPA			
171	1	UNID.	AVENTAL DE COZINHA TAMANHO G			
172	3	UIND.	BUCHA DE ALGODÃO 50G			
173	3	UNID.	BUXA DE LIMPEZA			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

ITEM	QTE.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	MARCA
174	25	PCT.	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO COM 1.000 UND, COR BRANCA			
175	160	PCT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, PICOTADO, PCT. COM 4 ROLOS, FOLHA DUPLA COM ROLOS DE 30 M			
176	5	CONJ.	BRUXINHA DE ALGODÃO PARA BALDE ESPREMEDOR PARA PASSAR PANO, COMPLETO.			
177	40	FRASCO	DESINFETANTE PARA BANHEIRO, FRASCO COM 2 LITROS			
178	30	FRASCO	ALVEJANTE FRASCO COM 2 LITROS			
179	35	PCT	PANO MULTIUSO COM 5 UND. CADA			
180	40	FRASCO	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FÁCIL VERMELHA DE 750 ML			
181	30	FRASCO	CERA LÍQUIDA AUTOBRILHO OU BRILHO FÁCIL INCOLOR DE 750 ML			
182	80	UND	PEDRA SANITÁRIA PARA BANHEIRO 35G, FRAGÂNCIA DE LAVANDA			
183	10	UND	SABONETE LÍQUIDO FREGÂNCIA DE CAMOMILA, FRASCO COM 420 ML			
184	2	PCT	PALITO DE FÓSFORO, PCT 10 CAIXAS			
185	10	UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE			
186	10	PARES	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORRADA, TAMANHO M			
187	10	UND	DESODORIZADOR DE AR FRAGÂNCIA DE LAVANDA 400 ML			
188	5	PCT	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES			
189	4	UND	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE			
190	2	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA			



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

191	2	UND	SAPONÁCEO CREMOSO 300G			
192	6	UND	RODO COM ESPONJA			
193	9	UND	DETERGENTE DE LOUÇA 500ML			
194	3	UND	RODO PLÁSTICO SIMPLES (SEM ESPONJA)			
195	20	UND	VASSOURA PALHA COLONIAL			
196	10	UND	ESCOVA DE CHÃO			
197	60	UND	REFIL P/ BANHEIRO 35G			
198	10	UND	SABÃO EM BARRA 400G			
199	5	UND	SABONETE LÍQUIDO 800 ML			
200	10	UND	SAPOLIO 300G			
201	5	UND	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO			
202	2	UND	BUCHA DE ALGODÃO 50G			
203	10	UND	BUXA DE LIMPOZA			

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

CARIMBO:

ASSINATURA:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

DECLARAÇÃO

REFERENTE: CONVITE Nº...../2017

A empresa,

Inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante

legal o(a) Sr(a) portador da carteira de

identidade nº, CPF nº

Declara que:

(A) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e

(B) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2017.

.....

(Representante legal e carimbo)

(Observação: em caso de afirmativo, assinar a ressalva acima)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



**BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a Licitação por modalidade Carta Convite, Tipo Menor Preço por Item nº 004/2017, para o que segue:

Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para as Secretarias Municipais, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivorá– RS.

A Carta Convite e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ivorá/RS, no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e da 13h30min às 17h30min, de segundas a sextas-feiras e no site www.ivora.rs.gov.br.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e mediante a apresentação de fatura discriminativa ou nota fiscal.

Ivorá - RS, 28 de março de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.